



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Rua Vitória, 405 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11500-000

e-mail: dereg@educacao.sp.gov.br tel. (13) 3828-1200 - fax (13) 3828-1202

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, nº 009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Registro, CONVOCA os docentes inscritos para a ALOCAÇÃO nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nas escolas da Diretoria Regional de Ensino da Região de Registro, para a sessão de ALOCAÇÃO, de acordo com a Resolução SEDUC 93/2024, Portaria CGRH 42 de 19/12/2024 e Resolução 95/2024.

1 – Por esse edital, torna público o cronograma para a sessão de ALOCAÇÃO das vagas das escolas que integram o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.

2 - Poderão participar da sessão, os docentes na seguinte ordem:

- A) Excedentes efetivos
- B) Excedentes não efetivos
- C) Efetivos
- D) Não efetivos: P, N, F
- E) Contratados e Candidatos a Contratação.

Que obtiveram o resultado deferido no processo de Entrevista.

3 – Na sessão de alocação nas unidades escolares PEI, o docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

3.1 – RG;

3.2 – Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais.

4 – Os recursos referentes à sessão de alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a decisão.

5 – A sessão de alocação ocorrerá de forma presencial no dia:

Data: 06/02/2025

Horário: 10h

Local: Diretoria de Ensino – Região de Registro – Rua Vitória, 405 Jardim América – Registro/SP

Link e data para manifestação de interesse:

<https://forms.gle/kMfoxQRSSAgkvpZw7>

Data limite para manifestação: 05/02/2025 - 12h

Observa-se que a manifestação não implica na alocação automática para o Programa de Ensino Integral, uma vez que de acordo com a resolução SEDUC 77/2024 - Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, o docente que será alocado na Unidade Escolar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

Rua Vitória, 465 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11900-000

e-mail: dereq@educacao.sp.gov.br tel. (13) 3828-1200 – fax (13) 3828-1202

Relação de Escolas e Vagas:

EE PROF. LUIZ DARLY GOMES DE ARUJO	
MATEMÁTICA	03
EE CAPITÃO BERNARDO FERREIRA MACHADO	
MATEMÁTICA/FÍSICA	01
EE PROF. MARIA DAS DORES VIANA PEREIRA	
LÍNGUA PORTUGUESA	01
EE KOKI KITAJIMA	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	01
EE PASCOAL GRECCO	
GEOGRAFIA	01
MATEMÁTICA/CIÊNCIAS	01
EE PROF. ODETE PEREIRA G. SALES	
MATEMÁTICA	01 VAGA EM SUBSTITUIÇÃO LICENÇA GESTANTE ATÉ 30/05
EE DR. FÁBIO BARRETO	
LÍNGUA PORTUGUESA	01

Registro, 04 de fevereiro de 2025.

Claudia Ferreira Pitsch Simoni
Dirigente Regional de Ensino